

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020

Determina a republicação do Decreto nº 02/2006, de 18 de janeiro de 2006, que aprova o Regimento Interno do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 30, inciso IV, c/c o art. 40 da Lei Orgânica Municipal – LOM, bem como,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 16/2020, de 14/05/2020, da lavra do Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, solicitando a data de publicação do Decreto nº 02/2006, de 18 de janeiro de 2006, que aprova o Regimento Interno do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, apesar das buscas realizadas, não foi encontrado livro de registro das publicações realizadas na época, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, visto que as publicações eram realizadas em quadro de avisos afixado em mural, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal, porquanto não existia ainda imprensa oficial, não sendo possível, portanto, certificar a data de publicação do referido ato;

CONSIDERANDO que as enxurradas e inundações bruscas ocorridas no mês de junho do ano 2010 e no mês de maio de 2011 causaram diversos danos à infraestrutura municipal, especialmente em bens móveis e imóveis, bem como em documentos e registros públicos pertencentes a órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município, dando ensejo à decretação de Estado de Calamidade Pública, através do Decreto Estadual nº 35.192, de 21/06/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 22/06/2010, e reconhecida pelo Governo Federal, através da Portaria nº 424, de autoria do Exm.º Sr. Ministro da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União do dia 24/06/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a republicação do Decreto nº 02/2006, de 18 de janeiro de 2006, que aprova o Regimento Interno do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares – FUNPREV, e dá outras providências, pelo setor competente, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado pela AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

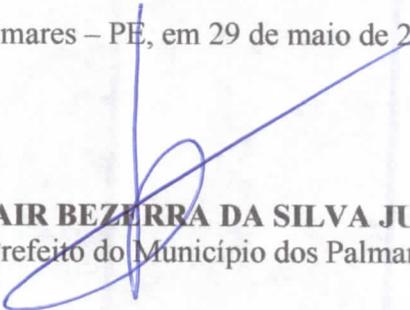
GABINETE DO PREFEITO


PREFEITURA DOS
PALMARES
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

(Continuação do Decreto Municipal nº 025/2020, de 29/05/2020)

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 29 de maio de 2020.


ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares